

BOLETIM INFORMATIVO

CAO.EDUCAÇÃO

03.2023



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.....	4
NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.....	6
NOTÍCIAS DO MPF.....	10
NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	11
NOTÍCIAS DIVERSAS.....	12

EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Shlessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação

Carin Luciane de Azevedo – Assistente Ministerial

Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

NOTÍCIAS DO MPMT



[Lei que prevê criação de escola para educação especial é questionada](#)



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), requerendo em pedido liminar a suspensão da Lei 11.689/22 que prevê a criação de escolas especializadas para atendimento aos estudantes da educação especial. A ação foi distribuída à desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves. O procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, destaca que a norma questionada reproduz integralmente o Decreto Federal 10.502/2020, que foi revogado após o Supremo Tribunal Federal (STF) suspender a sua eficácia. Enfatiza ainda que a norma foi publicada em flagrante descumprimento à decisão proferida pela corte superior.

[MPMT orienta sobre direitos garantidos a alunos com deficiência](#)

A inclusão de alunos com deficiência em instituições de ensino públicas e privadas é tema de quatro vídeos divulgados nas redes sociais do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT). Práticas como recusa de matrículas, limitação de vagas, cobranças adicionais e exclusão dos alunos em algumas atividades no ambiente escolar, que ferem a lei, são abordadas por promotores de Justiça que atuam na área. Os vídeos do Minuto Inclusão estão disponíveis em todos os canais do MPMT, no Instagram (@mpemt), Facebook (@mpmt), Twitter (@mpdemt) e YouTube (@mpmt).



[Projeto entrega insumos para implantação de hortas nas escolas](#)



Vinte e nove unidades de ensino de Mato Grosso serão contempladas com hortas do projeto Cibus – Você tem fome de que?, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O MPMT já começou a realizar a distribuição dos insumos necessários para o plantio e manejo das hortaliças. Estão sendo entregues baldes, bandeja de germinação, luvas de borracha, pás, regadores, tesoura de poda, rastelo, mangueira, carrinho de mão, substrato de plantio, sementes, calcário, entre outros itens.

Atuação extrajudicial em Cidadania é tema de reunião entre MPF e MPMT

A atuação na esfera extrajudicial na área da Cidadania foi o tema central de uma reunião de trabalho entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá. O procurador federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena, foi recebido na capital mato-grossense pelo subprocurador-geral de Justiça Jurídico e Institucional do MPMT, Deosdete Cruz Júnior, e se reuniu com os promotores de Justiça coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAOs). Participam do encontro os coordenadores dos CAOs de Defesa dos Direitos Humanos, Diversidade e Segurança Alimentar; Educação; Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino; Idoso; da Infância e da Juventude; Criminal e da Execução Penal; Júri; Pessoa com Deficiência; Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários; e Saúde.



NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

[Lei que permite ensino domiciliar em Santa Catarina é declarada inconstitucional](#)



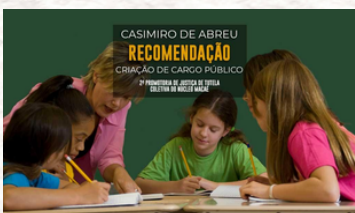
A Lei Complementar n. 775, de 03 de novembro de 2021, que altera a lei que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação para permitir a educação domiciliar - o chamado homeschooling - no Estado foi declarada inconstitucional, como sustentado o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). A decisão judicial pela inconstitucionalidade foi por unanimidade do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), em julgamento realizado no dia 01/02/2023. A decisão é passível de recurso. (Ação n. 5061030-73.2021.8.24.0000)

[CAODS elabora modelos de procedimentos para atuação em conselhos escolares](#)

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS) está executando o Projeto "Conhecendo os Conselhos Escolares" que busca fomentar a participação popular na fiscalização de recursos por meio da participação nos Conselhos e nas comunidades. Dentre as atividades do aludido projeto, está a de incentivar a criação e regularização de Conselhos Escolares, responsáveis por zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares, a fim de assegurar a qualidade do ensino. clique aqui para acessar o "[Kit de Atuação: Conselho Escolar](#)".



[MPRJ recomenda que o Município de Casimiro de Abreu crie o cargo de mediador para atuação na rede pública de ensino](#)



A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé expediu, nesta quinta-feira (09/02), uma Recomendação à prefeitura de Casimiro de Abreu para que crie na estrutura administrativa municipal, em um prazo máximo de 30 dias, a função de mediador para atuação em escolas públicas. O pedido, que tem um prazo de dez dias para ser respondido, acontece após o MPRJ tomar ciência de que pessoas selecionadas pela Prefeitura no processo seletivo simplificado nº. 01/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação para a contratação

temporária de professores, estão atuando como mediadores na rede pública municipal de ensino. [Veja aqui a Recomendação na íntegra.](#)

[MPDFT recomenda nomeação de monitores para escolas públicas](#)

As Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) recomendaram, em 17 de fevereiro, que o Governo do Distrito Federal, observada a possibilidade orçamentária, nomeie o máximo de candidatos aprovados para o cargo de monitor de gestão educacional no concurso válido até 31 de março de 2023. A medida visa ampliar o número de profissionais de apoio escolar para o atendimento adequado a estudantes com deficiência da rede pública do Distrito Federal. O prazo para o cumprimento da recomendação, que também foi assinada pelo procurador-geral de Justiça, é de 20 dias. [Clique aqui](#) para acessar o teor da recomendação.



[MPCE recomenda suspensão de projeto que remaneja alunos e reorganiza rede municipal de ensino em Itapipoca](#)



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através da 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, recomendou que a Prefeitura de Itapipoca suspenda a implementação do projeto que remaneja alunos de escolas localizadas em distritos do município e reorganiza a rede municipal de ensino. A Recomendação, subscrita pelo promotor de Justiça Klecyus Weyne de Oliveira Costa, orienta ainda que a gestão municipal elabore um novo projeto e o submeta à comunidade, discuta amplamente o tema com a sociedade, comprove que as escolas que receberão novos alunos estão preparadas e apresente informações sobre transporte escolar e deslocamento dos estudantes para terem acesso pleno e seguro à educação.

[Sobradinho acolhe projeto do MPBA e adota ensino de tecnologia na rede municipal](#)

Um projeto piloto do do Ministério Público do Estado da Bahia foi a base para a cidade de Sobradinho adotar, este ano, o ensino de educação digital na grade curricular obrigatória da rede pública de ensino. A iniciativa foi do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA). A disciplina “Cidadania Digital”, que vai ser implantada progressivamente já em 2023, no 8º e 9º ano do ensino fundamental, leva em consideração o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), que destaca a Cultura Digital como um tema integrador da educação básica.

[MPPR ajuíza ação civil para que Secretaria de Educação assegure o ensino da disciplina de Artes a toda a rede estadual de ensino](#)

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba, ajuizou ação civil pública para que o Estado do Paraná garanta o cumprimento integral de matriz curricular das escolas da rede estadual de ensino. O principal objetivo é garantir a oferta da disciplina de Artes a todos os alunos de 8º e 9º anos da Rede Pública Estadual de Ensino. A judicialização da questão ocorre após a Promotoria de Justiça buscar a resolução por meio administrativo, a partir da emissão, no início deste ano, de recomendações administrativas que pediam a revogação de instrução normativa da Secretaria de Estado da Educação (Seed). [Acesse aqui](#) a recomendação na íntegra.

[MPAC realiza evento para discutir direitos da população trans na rede de educação](#)

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por intermédio do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), promoveu, no auditório da instituição, um debate com o tema “Direitos da População Trans na Rede de Educação”. O evento foi alusivo ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, cujo intuito é reforçar a importância da diversidade sexual e de gênero, bem como o respeito aos movimentos trans, que envolvem pessoas travestis, transexuais e transgêneros. O evento está disponível na íntegra no canal do MPAC no YouTube. [Clique aqui para assistir](#).



[recomendação do MPRN visa garantir matrícula no ensino médio](#)



O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) quer que o Governo do Estado, no prazo de 10 dias, adote medidas administrativas para efetuar a matrícula no ano letivo de 2023 de todos os adolescentes residentes no município de Extremoz que não conseguiram vaga. Essa orientação integra uma recomendação formulada pela 1ª Promotoria de Justiça de Extremoz e que será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Leia a recomendação na íntegra, [clikando aqui](#).

[MPRN recomenda anulação de contrato com cooperativa](#)

Anular, imediatamente, a contratação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Rio Grande do Norte (Coopedu). Esta é a principal medida de uma recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) ao Município de Lagoa D'anta. A Constituição Federal não concede a possibilidade de terceirizar mão de obra de profissionais da área da educação por se tratar de uma função permanente. No documento, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), o MPRN ainda orienta que o prefeito se abstenha de efetuar novas contratações da referida cooperativa. E, se necessário, contrate temporariamente professores e demais profissionais da área para atender à situação temporária de excepcional interesse público, mediante contratação temporária. Leia a recomendação na íntegra, [clikando aqui](#).

[MPPE obtém decisão judicial que determina ao Município garantir acesso pleno à educação para os estudantes com deficiência](#)

A Vara da Infância e Juventude de Paulista acolheu os pedidos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na ação civil pública de número 17082-72.2022.8.17.3090 e determinou, em decisão liminar proferida no dia 13 de fevereiro, que o Município de Paulista atenda os pedidos apresentados pela 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista em prol dos estudantes com deficiência. Conforme a decisão, em caso de descumprimento das medidas determinadas pela Justiça, o Município de Paulista está sujeito a multa de R\$ 20 mil por dia de atraso.



[MPTO obtém decisão da Justiça que obriga escola particular de Gurupi a matricular criança com autismo](#)



O Ministério Público do Tocantins, por meio da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, obteve na Justiça decisão que obrigou a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, mantenedora da Escola Adventista de Gurupi, a matricular na escola uma criança de quatro anos que possui Transtorno do Espectro Autista (TEA). A ação foi ajuizada após o MPTO ser procurado pela mãe da criança, que já possui uma filha matriculada na escola, a qual alegou que a unidade estaria negando a matrícula para o outro filho sob a justificativa de falta de vaga.

NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



[MPF ajuíza ação para fim do modelo de ensino por turmas multisseriadas em escolas indígenas de Paragominas \(PA\).](#)

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou [ação civil pública](#), com pedido de liminar, para o fim do modelo de turmas multisseriadas na rede escolar indígena da Terra Indígena Alto Rio Guamá, localizada no município de Paragominas, no sudeste do Pará. Turmas multisséries reúnem numa mesma sala de aula alunos de várias séries, com idades e níveis de conhecimento diferentes. Ao expor o quadro de negligência dos direitos educacionais dos indígenas, o órgão ministerial defende a implementação do ensino seriado regular, com divisão de turmas de acordo com a faixa etária e níveis de conhecimento dos alunos. [Íntegra da ação](#).



[Atendendo MPF, Supremo julga inconstitucional lei de Rondônia que proíbe linguagem neutra em grade curricular](#)



Seguindo parecer do Ministério Público Federal (MPF), o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade formal de uma lei do estado de Rondônia (Lei 5.123/2021) que proibia a chamada “linguagem neutra” na grade curricular e no material didático de escolas públicas ou privadas, bem como em editais de concursos públicos. O colegiado considerou que a norma apresenta vício formal por violar a competência legislativa da União para editar regras sobre o uso da Língua Portuguesa. A decisão se deu na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.019, em votação ocorrida no Plenário Virtual.

[PGR é contra suspensão dos efeitos de portaria do MEC que autoriza faculdades a ofertar cursos técnicos](#)

O procurador-geral da República, Augusto Aras, manifestou-se contrário à concessão de medida cautelar para sustar os efeitos de portaria do Ministério da Educação (MEC) que autoriza a oferta de cursos técnicos por instituições privadas de ensino superior. O posicionamento do PGR foi em parecer



na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.327, proposta pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Escolas Técnicas (Abmet) contra a Portaria 314/2022, do MEC. [Acesse aqui a íntegra da manifestação na ADI 7.327.](#)

Escolas indígenas de SC devem fornecer alimentação adequada aos hábitos e valores culturais dos alunos, defende MPF



Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério Público Federal (MPF) defende a adequação da alimentação escolar indígena mediante a contratação de nutricionistas para atuar nas escolas indígenas nas regiões catarinenses de Chapecó e Xanxerê. O ajuste deve atender aos parâmetros mínimos fixados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), além da legislação sobre o tema. [Acesse aqui a íntegra do parecer no ARE 1.417.026/SC.](#)

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

STF entende que proibição de linguagem neutra em Rondônia invade competência da União sobre educação

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional uma lei do Estado de Rondônia que proíbe a denominada linguagem neutra em instituições de ensino e editais de concursos públicos. Por unanimidade, a Corte entendeu que a norma viola a competência legislativa da União para editar normas gerais sobre diretrizes e bases da educação. Esse entendimento não diz respeito ao conteúdo da norma, limitando-se à análise sobre a competência para editar lei sobre a matéria. Processo relacionado: [ADI 7019.](#)



OUTRAS NOTÍCIAS

[Consulta Pública - Minuta de Resolução da Educação Especial](#)



Em anexo a matéria segue a minuta de resolução que Estabelece normas para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilingue de Surdos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso. Segue abaixo os arquivos da Minuta e ficha de contribuição que deve ser enviada para o email: sergio.silva@educacao.mt.gov.br, até a data 07/03/2023. Clique aqui para acessar a minuta de [Resolução da Educação Especial](#), bem como a [Ficha para consulta pública](#).

[MEC divulga nova tabela para salário educação](#)

O Ministério da Educação (MEC) oficializou a nova tabela com os cálculos que servirão de parâmetro para a distribuição dos recursos das cotas estadual e municipal do salário educação, recurso distribuído pelo governo federal às unidades federativas e municípios, para financiamento de ações, programas e projetos educacionais. A portaria que descreve o cálculo foi publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de fevereiro pelo Ministério da Educação. Ela apresenta, em anexo, uma tabela na qual detalha a quantidade de alunos matriculados no ensino público, bem como os coeficientes de distribuição e a estimativa anual de repasse do salário educação para 2023.

[Inep altera cronograma do Censo Escolar da Educação Básica 2023](#)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou no dia 6 de fevereiro, no Diário Oficial da União, portaria alterando algumas datas do cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2023. Com as alterações divulgadas a disponibilização do Sistema Educacenso para declaração de dados será no dia 31 de maio próximo. No calendário anterior, o início estava previsto para 24 de maio.



TJMG - Justiça determina que pais matriculem filhos na escola



Os pais de duas crianças, de 7 e 8 anos, residentes no interior de Minas Gerais, adeptos do ensino domiciliar, o chamado homeschooling, precisarão comprovar a efetiva matrícula dos filhos na rede pública ou particular de ensino para cursar o ano letivo de 2023. O documento comprobatório precisará ser anexado a um processo judicial. A determinação foi feita pelo Juízo de 1ª Instância na comarca onde a família mora. Os pais recorreram, mas a decisão foi mantida.

TJSC majora indenização devida por colégio que forçou transferência de aluno autista

A 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina majorou condenação imposta a escola particular de Blumenau que, agora, terá de pagar R\$ 40 mil por danos morais a um aluno com transtorno de espectro de autismo. Segundo os autos, o colégio admitiu a criança em seu estabelecimento mas, na sequência, ao antever a possibilidade de precisar contratar um professor auxiliar para acompanhá-la nas atividades docentes, passou a pressionar os pais para que promovessem a troca do estabelecimento de ensino.



Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de MT fala sobre violência doméstica em escolas



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Judiciário de Mato Grosso (Cemulher) está realizando visitas a escolas estaduais de Cuiabá para falar sobre violência doméstica. A unidade de ensino contemplada na semana passada foi a Escola Cleinia Rosalina de Souza, no Residencial Itamaraty, no Bairro Planalto. O estabelecimento de ensino, do 7º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio, com 39 professores, atende em período integral 358 crianças e adolescentes, de 11 a 17 anos. Além das aulas regulares das mais variadas disciplinas relativas aos ciclos de ensino, os estudantes praticam esportes. São 12 modalidades desenvolvidas diariamente intercaladas com os horários de sala de aula.

[Município de Itapejara d'Oeste \(PR\) ganha na justiça a suspensão de portaria do novo piso nacional do magistério](#)

O município Itapejara d'Oeste, região sudoeste do Paraná, conseguiu na justiça a suspensão dos efeitos da portaria do Ministério da Educação nº 17/2023, que dispõe sobre a definição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o exercício de 2023. A decisão liminar é da juíza federal Marta Ribeiro Pacheco, da 1ª Vara Federal de Guarapuava, e vale apenas para o município de Itapejara d'Oeste em ação contra a União. [Clique aqui para ler a decisão na íntegra](#) (5000443-39.2023.4.04.7006/PR).

[Estudante garante vaga em universidade mesmo sem concluir ensino médio](#)



Estudante que não concluiu ensino médio terá vaga em universidade Federal reservada para que ela possa concluir o ensino médio. A decisão liminar é do juiz Federal Flávio Antônio Da Cruz, da 11ª vara Federal de Curitiba/PR. A estudante alega estar matriculada no 4º ano do ensino médio técnico em 2023.

administração e ter sido aprovada no vestibular da UFPR - Universidade Federal do Paraná, para ingresso no curso de administração, no segundo semestre/2023. [Leia a decisão aqui](#).

[Vara da Infância de Paulista confirma obrigação do Município de garantir vagas para crianças de zero a cinco anos em rede pública de ensino](#)

A Vara da Infância e Juventude de Paulista confirmou, por meio de sentença, a obrigação da Prefeitura Municipal de efetuar a matrícula de crianças entre zero e cinco anos de idade em escolas da rede pública de ensino. A determinação abrange todas as crianças que estão na fila de espera por uma vaga e as que pretendam estudar futuramente. A sentença, proferida pelo juiz Ricardo de Sá Leitão, confirmou a decisão liminar concedida na Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público de Pernambuco, em outubro de 2022.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br